



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 331/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 331/2022 - Deputado Carlos Giannazi

Ofício nº 3992/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Casa Militar em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Carlos Giannazi.

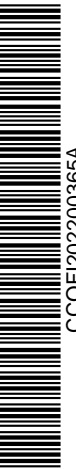
Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200365A



Governo do Estado de São Paulo
Casa Militar e Defesa Civil
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Número de Referência: Requerimento de Informação nº 331, de 2022

Interessado: Deputado Estadual Carlos Giannazi

Assunto: Acompanhamento de obra do Consórcio Linha 2 - Verde

Ao Senhor **CARLOS GIANNAZI**, Deputado Estadual

Trata a referência de pedido de informação sobre o acompanhamento da obra do Consórcio Linha 2 – Verde na região do Complexo da Rapadura.

Esclareço que a Defesa Civil do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 12.608 /2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Decreto Estadual nº 64.592 /2019, que reorganiza a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, tem como escopo a prestação de serviços à comunidade, em **apoio** aos municípios, de modo sistêmico, prioritariamente, na gestão de riscos e de desastres, com ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação.

A competência para vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis; pertence ao ente municipal, conforme artigo 8º, inciso VII do mesmo diploma legal.

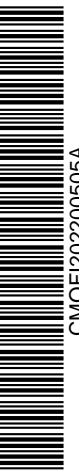
Destaca-se ainda que, no caso de apoio, o senhor Alfredo Pisani é o Coordenador de Proteção e Defesa Civil da região metropolitana de São Paulo (11 3293-8585). Já, no Palácio dos Bandeirantes, nosso Centro de Gerenciamento de Emergências, com equipes de plantão 24 horas, pode ser acionado, pelo telefone (11) 2193-8888, para solicitação de eventuais vistorias em áreas de risco, materiais de ajuda humanitária e auxílio na decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme o contido nas normas federais a respeito.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Henguel Ricardo Pereira
Secretário-Chefe da Casa Militar
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CMOF1202200505A